

EDITAL DE SELEÇÃO 1/2023

PET – Programa de Educação Tutorial - Agronomia

O Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia, Prof. Ernane Ronie Martins, faz saber que no período de 14/08/2023 a 22/08/2023 estarão abertas as inscrições de candidatos para exame de seleção **a uma (01) Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET)** do Curso de Agronomia.

1. Conforme normas específicas do PET poderão inscrever-se alunos, regularmente matriculados no Curso de Agronomia do ICA/UFMG, até o **6º. período**, com NSG superior a 60 nos períodos já cursados.

2. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail agropetufmg@gmail.com, onde os candidatos poderão obter mais informações. Assim, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, **um (01) único documento em formato PDF**, contendo, na seguinte ordem:

- a) Cópia do Histórico Escolar atual ou documento equivalente onde constem notas e conceitos.
- b) Ficha de inscrição com dados pessoais, curriculares e carta de intenção de ingresso no programa (o modelo da ficha deve ser solicitado ao e-mail agropetufmg@gmail.com). Na carta de intenção, o candidato descreve sua vida acadêmica e suas intenções e propostas em relação ao PET.

3. O exame de seleção, a ser conduzido por comissão designada pela Direção do ICA/UFMG, compreenderá duas etapas, como se segue:

Primeira Etapa

- a) Análise do Histórico escolar, onde será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem);
- b) Análise do Currículo, onde será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem);

Os classificados, com nota média superior a 70 (setenta) nesta etapa, serão convocados por e-mail para a 2ª. etapa, sendo classificados até 03(três) candidatos por vaga, conforme o regimento do PET-Agronomia.

Segunda Etapa

- a) Entrevista com a comissão designada para a seleção em data a ser divulgada por e-mail aos classificados, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), envolvendo avaliação da compreensão da Tríade Universitária: Ensino, Pesquisa e Extensão; conhecimentos gerais, conhecimento da filosofia do programa e disponibilidade de tempo para dedicação ao programa.
4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima final de 70 (setenta) na escala de zero a cem. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. A validade do exame será de 180 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.
6. Ao primeiro candidato, classificado na seleção, será concedida bolsa a partir de outubro de 2023, sem vínculo empregatício, decorrente do processo de substituição de bolsistas, conforme disponibilidade do programa.
7. Os candidatos classificados, que não forem contemplados com bolsa, poderão ser convidados a participar do programa como voluntários, obedecendo aos limites estabelecidos na legislação vigente.
8. Os candidatos serão efetivados no PET, após 06 (seis) meses do ingresso como bolsista, caso apresentem desempenho satisfatório conforme avaliação de comissão composta por petianos, segundo o regimento do PET-Agronomia.
9. Para admissão no Programa, o bolsista não deverá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

Montes Claros, 14 de agosto de 2023.